



ammoc
Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense

AMMOC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO
CERCAMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS EM LACERDÓPOLIS – SC**

| | |
|------------------------------|---|
| INTERESSADO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS – SC |
| OBRA: | CERCAMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS MUNICIPAL |
| LOCAL: | RUA AVENIDA SIMÃO PRONER – SC |
| ENG ^a RESPONSÁVEL | ANA JÚLIA UNGERICH DE CARVALHO – CREA/SC 105.295-8 |

Joaçaba, maio de 2019



ammoc
Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense

SUMÁRIO

| | | |
|-----------|---|----------|
| 1. | IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | 3 |
| 2. | GENERALIDADES | 3 |
| 3. | SERVIÇOS INICIAIS | 4 |
| 3.1 | ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA..... | 4 |
| 4. | PAREDE DE VEDAÇÃO – BARRACÃO 02 | 4 |
| 4.1 | VIGA DE BALDRAME | 4 |
| 4.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO – BLOCO DE CONCRETO | 4 |
| 5. | CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO TERRENO..... | 5 |
| 5.1 | MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO..... | 5 |
| 5.2 | CERCA EM GRADIL..... | 5 |
| 5.3 | ESQUADRIAS | 6 |
| 6. | LIMPEZA | 6 |



1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este memorial refere-se às especificações técnicas da cerca e da vedação da Garagem de Máquinas do município de Lacerdópolis – SC.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio).

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que porventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua

utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antes do início dos serviços a empreiteira – no caso de empreitada – ou a Prefeitura Municipal – no caso de administração direta – deverá providenciar o preenchimento e registro da ART de execução junto ao CREA. A ART de projeto é de responsabilidade da Engenheira Ana Júlia Ungericht de Carvalho, CREA-SC 105.295-8, funcionária da AMMOC.

4. PAREDE DE VEDAÇÃO – BARRACÃO 02

Será executada a vedação da face posterior do barracão (identificado como “barracão 02”), paralela à rua Celeste Luiz Scapini, com blocos de concreto conforme especificações no projeto.

4.1 VIGA DE BALDRAME

Serão executadas vigas de baldrame de 15 cm de largura e 30 cm de altura para a base de cada parede de bloco. A escavação será manual, proporcional à vala, e as fôrmas de madeira, de acordo com as dimensões da viga. Serão executadas em concreto armado moldado *in loco* com resistência a compressão mínima de 25 MPa aos 28 dias. Sobre as vigas, deverá ser aplicado impermeabilizante a base de hidroasfalto, com 2 demãos (IGOL 2, NEUTROL 45, ou similar), conforme as recomendações do fabricante. E em seguida será erguida a parede de vedação em bloco.

4.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO – BLOCO DE CONCRETO

A face posterior do barracão será executada com blocos de concreto, após a finalização da viga de baldrame. Os blocos deverão ser testado e ter suas dimensões averiguadas no momento da entrega do material, seguindo os parâmetros da ABNT.

Os blocos deverão ser assentados de acordo com o projeto arquitetônico, e na última fiada, será executada uma cinta estrutural com blocos do tipo canaleta e graute moldado *in loco*.

Ao final da execução, a superfície deverá ser limpa, eliminando o pó e as impurezas, preparando-a para a pintura. Será passada uma demão de fundo selador acrílico e duas de tinta látex acrílica, de cor cinza.

5. CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO TERRENO

5.1 MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO

Serão executadas vigas de baldrame de 15 cm de largura e 20 cm de altura para a base de cada mureta de bloco. A escavação será manual, proporcional à vala, e as fôrmas de madeira, de acordo com as dimensões da viga. Serão executadas em concreto armado moldado *in loco* com resistência a compressão mínima de 25 MPa aos 28 dias. Sobre as vigas, deverá ser aplicado impermeabilizante a base de hidroasfalto, com 2 demãos (IGOL 2, NEUTROL 45, ou similar), conforme as recomendações do fabricante. E em seguida será erguida a mureta em bloco.

Os blocos serão de 14x19x39 cm, e sobre eles serão fixados os postes para a cerca em gradil, conforme detalhes. A mureta será executada no local indicado no projeto arquitetônico, sendo 2 blocos de altura.

5.2 CERCA EM GRADIL

Sobre a mureta, será fixado os postes retangulares metálicos, galvanizados à quente com camada de zinco (média de 275g/m²), de dimensões 04x06x208 cm, podendo haver adaptações conforme a situação. O poste é vedado com tampa plástica e fixadores poliamida para fixação do gradil, acessórios com proteção anti-UV.

A distância entre postes é de 2,50 m, conforme o padrão das fabricantes de cerca. Em alguns casos será necessário adaptar essa distância. O número de fixadores por poste é de 6 unidades.

A cerca em gradil deverá ter arames galvanizados por imersão a quente (conforme norma 10244-2, Classe D), camada de zinco mínima de 70 g/m², diâmetro mínimo do arame de 4,75 mm e malha de 5 x 20 cm. A altura do gradil deve ser de 2,03 m.



O detalhe de fixação se encontra no projeto arquitetônico.

5.3 ESQUADRIAS

O portão de acesso dos veículos será motorizado, terá largura de 10 m: duas folhas de 5 m com motores elétricos individuais, do tipo monofásico, ½ HP. A abertura será do tipo correr, com trilhos e roldanas.

As adaptações no terreno para a instalação do portão deverão ser realizadas de certo modo que não permitam que haja obstrução na abertura do mesmo, prevendo situações como precipitações e empoçamento (água, barro...).

6. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra, externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.